



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADO: MÔNICA ROTONDO PINA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente é a Contratação de Clínica(s) para procedimentos diagnósticos e terapêuticos medicina física e reabilitação, de acordo com os parâmetros assistenciais municipais, através da iniciativa privada em caráter complementar à rede municipal de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor máximo estimado mensal será de R\$5.000,00(cinco mil reais), perfazendo o valor máximo estimado anual de R\$60.000,00(sessenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 00.2.05.01.10.301.012.2.0046 – Manutenção Assistência Médica / Odontológica, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com início em 01 de setembro de 2018 e término em 31 de agosto de 2019.

Miraí - MG, 01 de setembro de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí - MG, 01 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação